



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.922/2013

ALTERA E CANCELA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, os pedidos de alteração da ampliação de jornada de trabalho, protocolado sob os nºs : 12.435 e 12.400/2013.

Considerando, o pedido de cancelamento da ampliação de jornada de trabalho, protocolado sob o nº: 11.411/2013.

RESOLVE

Art. 1º - Reduzir a ampliação de jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	ALTERADA PARA:
04897	LIDIA MARIANA PEREIRA	Professor P2 – Português	14/06/13 a 30/06/2013	01 (uma) aula semanal
04334	MARIANA FERREIRA SANTOS	Professor P2 - Português	13/06/13 a 30/06/2013	01 (uma) aula semanal

Art. 2º - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada:

RESP	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
05626	GERALDA GARCIA ALVES	Professor P1	01.05.2013

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de junho de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal Folha de
Patrocínio em 06/07/2013
pág. 22 e afixada(o) no placar
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 06/07/2013 a 15/07/2013.